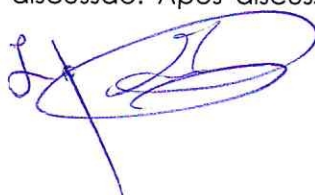


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.204**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 25ª Sessão Ordinária, durante o Terceiro (3º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para a primeira secretária da mesa que fez a leitura da ata da sessão anterior, Ata nº 2.203, a qual foi aprovada por maioria, abstendo-se da votação o Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Edital de convocação 03/2019, encaminhado pelo Presidente da AMAUC, que convoca os Prefeitos, Prefeitas e Presidentes de Câmaras de Vereadores, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29/08/2019, das 08h30 às 11h30, na sala de reuniões da AMAUC. **B)** Ofício IBGE/SC nº 0053-2019, informando sobre a realização de Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2020. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019**, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra livre relatando esteve em Joinville para tratamento de saúde e realizar consultas com sua assessoria jurídica. Mencionou que o cancelamento do recesso da Câmara em meio ao ano não prejudicará suas idas a Joinville para consultar sua assessoria jurídica, e ainda, que o recesso serve aos Vereadores pelo fato não terem férias. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2019, de 13/08/2019, que autoriza demolição de prédio escolar desativado, em Linha Rancho Grande, determina reaproveitamento de materiais e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2019, de 13/08/2019, que autoriza demolição de prédio escolar desativado, em Linha Cabeceira Dois Irmãos, determina reaproveitamento de materiais e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em



votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão. O projeto foi colocado em discussão. A votação foi adiada ante o pedido de vistas do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 03/09/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente



**Ademir Pedro Toniolo**  
Vice-Presidente



**Cíntia Savoldi**  
1ª Secretária